

Portaria n.º 166/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 605386/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a Despachante Sr.ª ERICA DAMASCENO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 037.990.531-07, titular da empresa ERICA DAMASCENO DE OLIVEIRA - ME - ERICA DESPACHANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.980.765/0001-69, situada a Rua Antonio Alves da Silva, nº 32 - Centro - Nova Canaã do Norte/MT;

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de Nova Canaã/MT e os processos deverão ser protocolados junto à 34ª CIRETRAN de Colíder/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2019

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Documento original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 725d4d6f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar